



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1704**

*de 13 de maio de 2014*

### **DENOMINA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DO DISTRITO DO BOQUEIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica Denominado ZOZIMO FERNANDES a Estratégia de Saúde da Família - ESF Rural do Distrito do Boqueirão.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM/MS, EM 13 DE MAIO DE 2014*

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1704/2014 - 13 de maio de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*